



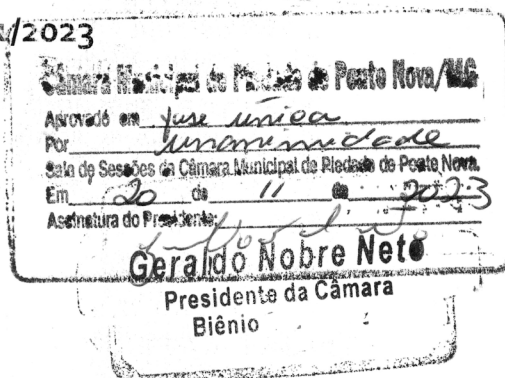
CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CAPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 – Centro – CEP: 35.382-000

REQUERIMENTO Nº 001/2023

Exmo. Sr.  
Antônio Mayrink Bordoni  
DD. Prefeito Municipal



A Vereadora Ireni Gessi de Souza Martins e o Vereador Geraldo Nobre Neto, ao final assinados, requer, com a aprovação do Plenário da Câmara Municipal, com fundamento nos arts. 63 e 95, XXV, da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 10 da Lei Federal nº 12.527/11, as seguintes informações e documentos:

- Informações escritas sobre a situação de funcionamento da usina de reciclagem cuja denominação é empresa **Ctr Bituruna**, localizada no bairro Centro, em Piedade de Ponte Nova-MG, fundada há 4 anos, em 26/03/2020. A atividade principal da empresa é **Recuperação de Materiais de origem do lixo**;
- Informações por escrito quanto aos pagamentos/repasses da Ctr Bituruna realizados em favor da Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG; e cumprimento das obrigações como proteção ao meio ambiente, projetos e ações educativas e demais atividades que devem ser realizadas pela empresa junto ao Município de Piedade de Ponte Nova;
- Informar por escrito quais são os benefícios que a empresa Ctr Bituruna, criada, traz para o Município de Piedade de Ponte Nova a partir do início das suas atividades, principalmente, por que já recebe o lixo de diversos municípios, mas ainda, não recebe o lixo de Piedade de Ponte Nova/MG.

Fica o Sr. Prefeito Municipal advertido que a omissão da resposta tipifica infração político-administrativa prevista no art. 4º, III, do Decreto-Lei nº 201/67.

Piedade de Ponte Nova, 20 de novembro de 2023.

Vereadora Ireni Gessi de Souza Martins

Vereador Geraldo Nobre Neto